



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - SMCUL

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Rua Cel. Celestino, 99 – Centro Histórico. CEP.: 39400-014 Montes Claros-MG

Telefax: (38) 3214-4176 - (38) 3229.8547 e-mail: culturanaa@yahoo.com.br

ANEXO 2 – EDITAL PROJETOS CULTURAIS COMCULTURA

PROJETOS CULTURAIS COMCULTURA	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO:	
ÁREA:	
INSCRIÇÃO: <input type="checkbox"/> ESCRITA <input type="checkbox"/> ORAL - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO RESPONDIDO E GRAVADO EM MEIO DIGITAL, CD OU DVD	
ÁREA	DESCRIÇÃO
a) Artes Cênicas	Na área de Artes Cênicas, o Edital abrangerá ações que contemplem espetáculos, oficinas, aquisição de materiais e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à obra realizada, em todas as linguagens das artes cênicas (teatro, dança, circo e ópera).
b) Cinema, vídeo, fotografia, discografia e congêneres	Na área de Audiovisual, o Edital abrangerá ações que contemplem obras em vídeo (mídia magnética) e mídias digitais (incluindo aparelhos celulares e similares), aquisição de materiais, organização de oficinas, realização de mostras e outras formas de difusão da produção audiovisual, inclusive por meios eletrônicos.
c) Literatura	Na área de Literatura, o Edital abrangerá ações que contemplem criação literária, revistas, jornais e demais impressos, mídias eletrônicas, oficinas literárias e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à obra realizada, em todos os estilos literários (conto, romance, crônica, poesia, cordel, histórias em quadrinhos, poesia visual, poesia virtual, entre outras).
d) Música	Na área de Música, o Edital abrangerá ações que contemplem criação e produção musical, participação em shows, festivais, realização de oficinas, aquisição e manutenção de instrumentos musicais, gravação e registro sonoro (CD)/audiovisual (DVD) e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à obra realizada, em todos os gêneros da música.
e) Artes Plásticas, artes gráficas e congêneres;	Na área de Artes Plásticas, o Edital abrangerá ações que contemplem a produção de obras, realização de exposições, oficinas, aquisição de materiais e outras formas de apresentação que propiciem o acesso ao projeto a ser realizado, em todas as linguagens e gêneros das artes visuais (pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, instalações, performances, intervenções urbanas e linguagens virtuais).
f) Artesanato, folclore, cultura popular e congêneres;	Na área de folclore e cultura popular, o Edital abrangerá ações de: aquisição de Materiais e garantia da necessária infraestrutura; aquisição de matéria-prima, equipamentos e ferramentas para a produção do artesanato. Comercialização em feiras/exposições não permanentes: transporte das peças; locação e montagem de estandes; transporte, diária e alimentação para os artesãos que acompanharão o evento; produção/aquisição de embalagens. Capacitação e repasse do saber popular: promoção de oficinas de repasse do artesanato tradicional e do saber popular. Divulgação: produção e confecção de banners, catálogos, folders, desenvolvimento de portais na internet para divulgação do artesanato produzido, dentre outros materiais de divulgação; apoio financeiro às manifestações culturais tradicionais e populares da cidade, como Festas de Agosto, Folias de Reis e Pastorinhas.
g) Patrimônio Cultural, histórico, artístico, arquitetônico, espeleológico, arqueológico, paleontológico, compreendidos museus, bibliotecas, arquivos, centros culturais e congêneres	Na área de patrimônio, o edital abrangerá ações de Educação Patrimonial, com foco em: 1. Patrimônio Cultural como Arte – memória, objetos e modos de percepção históricos da arte; experimentações, movimentos e estilos artísticos, propostas e conceitos estéticos; 2. Patrimônio Cultural como Tradição – memória, objetos e modos advindos de fazeres e saberes tradicionalmente cultivados; experiências, populações e territórios antropológicamente constituídos, estabelecimentos mestiços e conceitos estéticos; 3- Pequenas obras de intervenção emergencial em edificações tombadas pelo município; 4. Edição de nova cartilha de Educação Patrimonial, para utilização ou distribuição durante a realização de ações, Projetos ou programas de Educação Patrimonial, tais como “Palestra nas Escolas”, dentro do tema “A Arte, Cultura e História da cidade”, para alunos do maternal à universidade; “Visita Guiada” a prédios tombados; “Passeio pela Cidade Velha” (Praça Dr. Chaves/da Matriz e adjacências), etc.

h)Pesquisa	Serão selecionados projetos referentes à pesquisa sobre ações de preservação e promoção do Patrimônio Cultural de Montes Claros, que atendam aos seguintes objetivos: a) Identificação e análise de ações e políticas relativas à preservação e promoção do Patrimônio Cultural realizadas por diferentes setores da sociedade montes-clarense (de caráter público ou privado), conforme as perspectivas cultural e histórica; b) Os estudos poderão estar relacionados a ações e políticas de alcance local.
------------	---

2. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA

Nome:		CPF:	
Data de nascimento:	Identidade/ Órgão Expedidor:	Profissão:	
Endereço completo:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:			
Endereço Eletrônico (E-mail):			
Observação para anexar ao formulário:			
<ul style="list-style-type: none"> a) Declaração de residência no município de Montes Claros [modelo no final do formulário]; b) Cópia do documento de identidade e CPF; c) Comprovação de atuação em atividades artísticas por meio de cópias de matérias de jornal, folders ou fotos; d) Certidão Negativa de Débito - CND municipal, estadual e federal; 			

3. OBJETIVOS DO PROJETO (O QUE VAI SER REALIZADO)

Descrever de maneira clara o que se pretende fazer no projeto apresentado:
Período de realização (Data do início e fim do projeto):

4. ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO (Descrever de forma clara quais os itens de despesa que vão ser utilizados no projeto) Todos os gastos previstos com o projeto devem ser descritos abaixo:	VALOR (Valor das despesas, por cada item do orçamento – em R\$)
Exemplos: Impressão de Cartazes.....	800,00
Criação e confecção de figurino.....	1.500,00
TOTAL (Valor total do projeto. A soma do valor de todos os itens do orçamento).	

5. CRONOGRAMA (Descrever cada uma das etapas das atividades que vão ser realizadas no projeto)

ATIVIDADE (Detalhar cada atividade a ser realizada)	PERÍODO DE REALIZAÇÃO (Detalhar as etapas)
Exemplo: Ensaios Confecção de Figurino, cenário e cartazes Apresentações	Mês 1 / Mês 2 / Mês 3 Mês 4 Mês 5 / Mês 6

--	--

6. DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Com a finalidade de viabilizar o processo de contratação e concessão do financiamento, através do Fundo de Incentivo à Cultura – FUMIC, ao projeto cultural intitulado “-----”, selecionado pela COMTAP/SMCUL e aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA, «(nome)------», brasileiro(a), portador(a) da identidade nº «-----», expedida por «-----», e CPF nº «-----», **DECLARA** residir na cidade de «-----», estado «-----», nos termos da Lei nº 3.830, de 26 de novembro de 2.007.

Declara, ainda, que se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas neste instrumento, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da Lei.

Montes Claros, 12 de abril de 2013.

7. CONTATOS PARA DIRIMIR DÚVIDAS

Secretaria Municipal de Cultura - SMCUL	Endereço: Rua Coronel Celestino, nº 99 – Centro Histórico Contatos: Secretaria Executiva/COMTAP/SMCUL Telefones: 3214.4176 – 3229.8547 Endereços eletrônicos: culturanaa@yahoo.com.br – patrimoniohistoricomoc@gmail.com
--	--

8. ANEXOS (OPCIONAL)

	Material de audição (CDs, DVDs ou qualquer material que ajude a análise da qualidade do Projeto)
	Material para divulgação (folders, cartazes ou qualquer material a ser utilizado na divulgação do Projeto)
	Outros (Anexe outros documentos que julgar importantes e que ajudem na análise do Projeto)

Local de entrega

Secretaria Municipal de Cultura – SMCUL
“Sobrado dos Versiani-Maurício”
Rua Coronel Celestino, nº 99 – Centro Histórico
Montes Claros – MG
Ref.: Fundo da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José; ao lado do Sobrado da Escola Normal/FAFIL ou prédio da FAFIL.

Li e concordo com todos os itens do Edital.

Data:	Assinatura do Proponente:
-------	---------------------------

RECIBO DE ENTREGA

Título do projeto:	
Nome da Pessoa Física:	
Local de recebimento:	Data de recebimento:
Carimbo/assinatura	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - SMCUL**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Rua Cel. Celestino, 99 – Centro Histórico. CEP.: 39400-014 Montes Claros-MG

Telefax: (38) 3214-4176 - (38) 3229.8547 e-mail: culturanaa@yahoo.com.br

ANEXO 3 – EDITAL

PROJETOS CULTURAIS COMCULTURA	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO:	
ÁREA:	
INSCRIÇÃO: <input type="checkbox"/> ESCRITA <input type="checkbox"/> ORAL - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO RESPONDIDO E GRAVADO EM MEIO DIGITAL, CD OU DVD	
ÁREA	DESCRIÇÃO
a) Artes Cênicas	Na área de Artes Cênicas, o Edital abrangerá ações que contemplem espetáculos, oficinas, aquisição de materiais e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à obra realizada, em todas as linguagens das artes cênicas (teatro, dança, circo e ópera).
b) Cinema, vídeo, fotografia, discografia e congêneres;	Na área de Audiovisual, o Edital abrangerá ações que contemplem obras em vídeo (mídia magnética) e mídias digitais (incluindo aparelhos celulares e similares), aquisição de materiais, organização de oficinas, realização de mostras e outras formas de difusão da produção audiovisual, inclusive por meios eletrônicos.
c) Literatura	Na área de Literatura, o Edital abrangerá ações que contemplem criação literária, revistas, jornais e demais impressos, mídias eletrônicas, oficinas literárias e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à obra realizada, em todos os estilos literários (conto, romance, crônica, poesia, cordel, histórias em quadrinhos, poesia visual, poesia virtual, entre outras).
d) Música	Na área de Música, o Edital abrangerá ações que contemplem criação e produção musical, participação em shows, festivais, realização de oficinas, aquisição e manutenção de instrumentos musicais, gravação e registro sonoro (CD)/audiovisual (DVD) e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à obra realizada, em todos os gêneros da música.
e) Artes plásticas, artes gráficas e congêneres;	Na área de Artes Plásticas, o Edital abrangerá ações que contemplem a produção de obras, realização de exposições, oficinas, aquisição de materiais e outras formas de apresentação que propiciem o acesso ao Projeto a ser realizado, em todas as linguagens e gêneros das artes visuais (pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, instalações, performances, intervenções urbanas e linguagens virtuais).
f) Artesanato, folclore, cultura popular e congêneres;	Na área de folclore e cultura popular o Edital abrangerá ações de: Aquisição de materiais e garantia de necessária infraestrutura; aquisição de matéria-prima, equipamentos e ferramentas para a produção do artesanato. Comercialização em feiras/exposições não permanentes: transporte das peças; locação e montagem de estandes; transporte, diária e alimentação para os artesãos que acompanharão o evento; produção / aquisição de embalagens. Capacitação e repasse do saber popular: promoção de oficinas de repasse do artesanato tradicional e do saber popular; Divulgação: produção e confecção de banners, catálogos, folders, desenvolvimento de portais na internet para divulgação do artesanato produzido, dentre outros materiais de divulgação. Apoio financeiro às manifestações culturais tradicionais e populares da cidade, como Festas de Agosto, Folias de Reis e Pastorinhas.
g) Patrimônio cultural, histórico, artístico, arquitetônico, espeleológico, arqueológico, paleontológico, compreendidos museus, bibliotecas, arquivos, centros culturais e congêneres	Na área de patrimônio, o edital abrangerá ações de Educação Patrimonial, com foco em: 1. Patrimônio Cultural como Arte – memória, objetos e modos de percepção históricos da arte; experimentações, movimentos e estilos artísticos, propostas e conceitos estéticos; 2. Patrimônio Cultural como Tradição – memória, objetos e modos advindos de fazeres e saberes tradicionalmente cultivados; experiências, populações e territórios antropológicamente constituídos, estabelecimentos mestiços e conceitos estéticos; 3- Pequenas obras de intervenção emergencial em edificações tombadas pelo município; 4. Edição de nova cartilha de Educação Patrimonial, para utilização ou distribuição durante a realização de Ações, Projetos ou programas de Educação Patrimonial, tais como: “Palestra nas Escolas”, dentro do tema “A Arte, Cultura e História da cidade”, para alunos do maternal à universidade; “Visita Guiada” a prédios tombados; “Passeio pela Cidade Velha” (Praça Dr. Chaves/da Matriz e adjacências), etc.
h) Pesquisa	Serão selecionados projetos referentes à pesquisa sobre ações de preservação e promoção do Patrimônio Cultural de Montes Claros, que atendam aos seguintes objetivos: a) Identificação e análise de ações e políticas relativas à preservação e promoção do

	Patrimônio Cultural realizadas por diferentes setores da sociedade monstres-clarense (de caráter público ou privado), conforme as perspectivas cultural e histórica. b) Os estudos poderão estar relacionados a ações e políticas de alcance local.
--	--

2. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:		CNPJ:
Endereço completo:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Endereço Eletrônico (E-mail):	
Fax:	Empresa optante pelo Simples Nacional? () Sim () Não	
Representante:		Cargo:
Profissão:	Data de nascimento:	CPF:
Identidade:	Órgão Expedidor:	
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:
Observação. Anexar ao Formulário:		
<ul style="list-style-type: none"> a. Cópia do comprovante de endereço da sede da instituição; b. Comprovação de atuação em atividades sócio-culturais; c. Cópia do CNPJ e do estatuto da instituição. 		

3. OBJETIVOS DO PROJETO (O QUE VAI SER REALIZADO)

Descrever de maneira clara o que se pretende fazer no projeto apresentado.
Período de realização (Data do início e fim do projeto):

4. ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO (Descrever de forma clara quais os itens de despesa que vão ser utilizados no projeto) Todos os gastos previstos com o projeto devem ser descritos abaixo:	VALOR (Valor das despesas, por cada item do orçamento – em R\$)
Exemplos: Impressão de Cartazes	800,00
Criação e confecção de figurino	1.500,00
TOTAL (Valor total do projeto. A soma do valor de todos os itens do orçamento).	

5. CRONOGRAMA (Descrever cada uma das etapas das atividades que vão ser realizadas no projeto)

ATIVIDADE (Detalhar cada atividade a ser realizada)	PERÍODO DE REALIZAÇÃO (Detalhar as etapas)
Exemplo: Ensaios Confecção de Figurino, cenário e cartazes Apresentações	Mês 1 / Mês 2 / Mês 3 Mês 4 Mês 5 / Mês 6

6. DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Com a finalidade de viabilizar o processo de contratação e concessão do financiamento, através do Fundo de Incentivo à Cultura – FUMIC, ao projeto cultural intitulado “-----”, selecionado pela COMTAP/SMCUL e aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA, «(nome)------», brasileiro(a), portador(a) da identidade nº «-----», expedida por «-----», e CPF nº «-----», **DECLARA** residir na cidade de «-----», estado «-----», nos termos da Lei nº 3.830, de 26 de novembro de 2.007.

Declara, ainda, que se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas neste instrumento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da Lei.

Montes Claros, 15 de abril de 2013.

7. CONTATOS PARA DIRIMIR DÚVIDAS

Secretaria Municipal de Cultura - SMCUL	Endereço: Rua Cel. Celestino, nº 99 – Centro Histórico Contatos: Secretaria Executiva/COMTAP/SMCUL Telefones: 3214.4176 e 3229.8547 Endereços Eletrônicos: culturanaa@yahoo.com.br – patrimoniohistoricomoc@gmail.com
--	---

8. ANEXOS (OPCIONAL)

	Material de audição (CDs, DVDs, ou qualquer material que ajude a análise da qualidade do projeto)
	Material para divulgação (folders, cartazes, ou qualquer material a ser utilizado na divulgação do projeto)
	Outros (Anexe outros documentos que julgar importantes e que ajudem na análise de seu projeto)

Local de entrega

Secretaria Municipal de Cultura
“Sobrado dos Versiani-Maurício”
Rua Cel. Celestino, nº 99 – Centro Histórico
Montes Claros - MG
Ref.: Fundo da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José, ao lado do Sobrado da Escola Normal/FAFIL ou prédio da FAFIL

Li e concordo com todos os itens do edital,

Data:	Assinatura do Proponente:
-------	---------------------------

RECIBO DE ENTREGA

Título do projeto:	
Nome da Pessoa Física:	
Local de recebimento:	Data de recebimento:
Carimbo/assinatura:	